



CONTRATO DE USUÁRIO PARCEIRO
(N.º MS-2018-CUP-005)
PROCESSO TRT N.º 1.052/2018 E CONTRATO TRT N.º 12/2018.

*INSTRUMENTO PARTICULAR DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **SERVIÇO
SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL**, COMO CONTRATADA
E, DE OUTRO LADO, O **TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 24 REGIÃO**, NA CATEGORIA
DE CONTRATANTE.*

Pelo presente instrumento, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída pelo Decreto-Lei n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 61.836, de 5 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.560.440/0001-91, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Almirante Barroso, 52, Bairro Amambai, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Diretora Regional, Sra. **REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade RG n.º 000.202.788 SSP/MS e escrita no CPF sob n.º 322.353.481-49, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIÃO**, inscrito CNPJ/MF sob o n.º 37.115.409/0001-63, com sede à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande/MS, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, Sr. **GERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 000611634, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 600.496.421-20, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, a ser regido pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 As signatárias adotam as seguintes designações simplificadas de **CONTRATADA**, para o **Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul** e **CONTRATANTE** para **Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**. Também poderão ser denominadas, isoladamente PARTE e coletivamente PARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto o atendimento aos magistrados, servidores e dependentes do **CONTRATANTE**, nas diversas áreas de atuação do SESC: Educação Regular



(Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, mediante pagamento de taxas diferenciadas constantes na tabela de preços e de acordo com as normas que regem esta instituição ora contratada.

2.2 As atividades de acesso ao usuário parceiro/dependentes, serão desenvolvidas nas Unidades Executivas do SESC/MS.

2.3 Fica restrita a utilização da credencial de usuário parceiro/dependente somente no Estado do Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO

3.1 O Contratante deverá encaminhar para a Gerência de Comunicação - GEMAK (Administração Regional/MS) uma lista constando os nomes dos interessados para cadastro no sistema. A lista deve ser encaminhada até 03 (três) dias após a data de assinatura do contrato e sempre que houver, durante a vigência deste, magistrados, servidores e dependentes.

3.2 O Contratante, na impossibilidade de cumprir o item 3.1, e após comunicar formalmente a Gerência de Comunicação (GECOM), deverá disponibilizar para o interessado uma DECLARAÇÃO, informando o vínculo deste com o CONTRATANTE.

3.3 A emissão da credencial de usuário parceiro/dependente é realizada pelas Unidades Executivas do Sesc/MS.

3.3.1 Após o procedimento do subitem 3.1, o interessado deverá se dirigir a qualquer unidade do Sesc/MS, apresentar os documentos necessários, conforme Normas Gerais de Habilitação, para que seja emitida a credencial (Carteira do Sesc);

3.3.1.1 A emissão da credencial de usuário parceiro/dependente está condicionada ao cumprimento do subitem 3.1 deste Contrato.

3.3.2 Quando na ocorrência do subitem 3.2, o interessado deverá se dirigir a qualquer unidade do Sesc, munido da declaração (subitem 3.2) e demais documentos, conforme Normas Gerais de Habilitação, para que seja emitida a credencial de usuário parceiro/dependente (Carteira do Sesc);

3.3.2.1 A credencial de usuário parceiro/dependente somente poderá ser emitida se o interessado estiver de posse da declaração.

3.4 O Contratante fica responsável pela veracidade das informações lançadas na relação encaminhada ao Sesc/MS, assim como as relativas à declaração por ele emitido, inexistindo para o Sesc/MS quaisquer ônus, encargos, dever ou responsabilidade quanto inclusão ou exclusão de nomes de magistrados, servidores e dependentes da lista de beneficiários ou na declaração.

CLÁUSULA QUARTA - DO USUÁRIO PARCEIRO

4.1 O presente contrato será estendido a todos os magistrados e servidores do Contratante, bem como aos seus dependentes diretos, respeitadas as **Normas Gerais para Habilitação no Sesc/MS**.

4.2 Somente o Sesc/MS poderá emitir a credencial de usuário parceiro, cabendo-lhe, outrossim, o controle e fiscalização da utilização do citado documento.

4.3 Os magistrados, servidores e dependentes arrolados pelo Contratante como beneficiários deste contrato, ou na declaração apresentada, deverão observar os requisitos e documentos exigidos pelas Normas Gerais para Habilitação do Sesc/MS, bem como se sujeitarem às normas que se subordina a instituição ora contratada.

4.4 Os usuários parceiros/dependentes sujeitar-se-ão às taxas e valores prescritos na tabela de preços vigente para a categoria "usuário parceiro". Estarão, igualmente, sujeitos aos reajustes e alterações da citada tabela, estabelecida para sua categoria.

CLÁUSULA QUINTA - DOS GESTORES DO CONTRATO.

5.1 As partes designam como gestores do presente Contrato, por parte do **Sesc/MS** o Sr. **CESAR YULE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 971.033.651-72, e por parte do Contratante, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.799.753-53 e o Sr. **CRISTHIANO KARLO MORAES SANDIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 861.378.161-68, a fim de que supervisionem e gerenciem a execução do presente instrumento de conformidade com o acordado entre as partes, ficando-lhes facultado, a sugestão de soluções a questões técnicas que porventura venham a ocorrer durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato terá vigência por **36 (trinta e seis) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente instrumento poderá, contudo, ser resiliado a qualquer tempo, por qualquer das partes, por comunicação expressa à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante formalização de termo aditivo próprio.

7.2 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo **SESC/MS**, ou pelo **CONTRATANTE**, mediante formalização de **notificação extrajudicial**, nos casos descumprimento das condições aqui previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O CONTRATANTE deverá comunicar ao SESC/MS, por meio de ofício, qualquer alteração que ocorrerem nas informações que a qualificam, tais como, nome de representante, endereço etc.

8.2 Qualquer alteração no presente instrumento deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

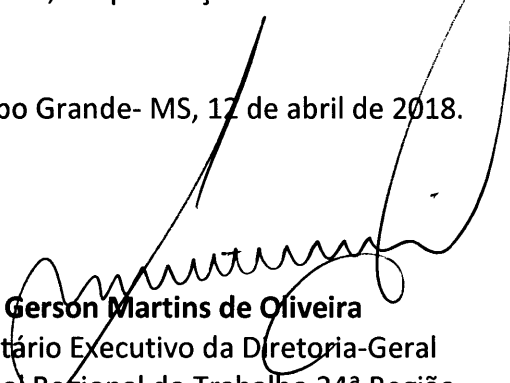
9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações direta ou indiretamente oriundas deste Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Campo Grande- MS, 12 de abril de 2018.

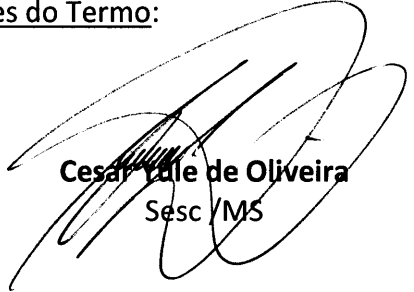


Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro
Diretora Regional
Sesc/MS

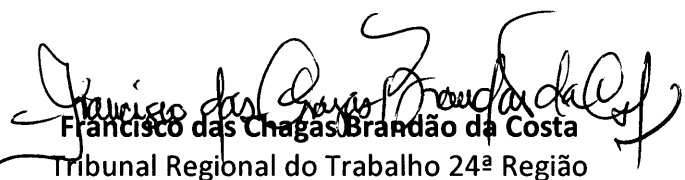


Gerson Martins de Oliveira
Secretário Executivo da Diretoria-Geral
Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região

Gestores do Termo:



Cesar Vale de Oliveira
Sesc/MS

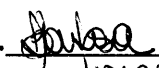


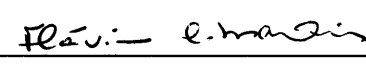
Francisco das Chagas Brandão da Costa
Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região



Cristhiano Karlo Moraes Sandim
Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região

Testemunhas:

1. 
Nome: **Flávia Corrêa**
CPF: **161.952.070-53**

2. 
Nome: **Flávia Corrêa**
CPF: **80458344-2**
Analista Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O TRT da 18ª Região torna público o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - PE 15/2017 - D, para eventual fornecimento de bens permanentes. Altera a descrição do item 09 para modificar o modelo do forno micro-ondas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 12963/16. CONTRATADA: CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CEMIGTELECOM - ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 068/2016. OBJETO: Altera a razão social para COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2018 - UASG 080020**

Nº Processo: 1784/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vestimenta para motoristas, de acordo com as condições do Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-23-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIDE - 11/04/2018) 080020-00001-2018NE000043

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 5044/2017. CESSÃO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE PIRES DO RIO/GO. ESPÉCIE: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 002/2017, a contar de 25/04/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2018 - UASG 080022**

Nº Processo: 1.623/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vacinas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 14h45. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080022-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALTER MELO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 11/04/2018) 080022-00001-2018NE000068

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 080021**

Nº Processo: PROAD 1255/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de engenharia complementares de instalações elétricas, lógicas e recuperação / substituição de pisos, incluindo fornecimento e/ou instalação, visando adequações e alterações de leiautes em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região localizadas no município de Natal/RN. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080021-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANA FERREIRA DE FARIA
Pregoeira

(SIDE - 11/04/2018) 080021-00001-2018NE000023

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convenio TRT/CAD nº 001/2017, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Caixa Econômica Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (31/03/2018 a 30/03/2019). ASSINATURA: 27/03/18. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Conveniente, e Sérgio Rodolfo Pereira, Gerente Nacional de Padronização e Normas Técnicas, pela Concedente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Proad n. 2291/2018. Acordo de Cooperação, que entre si celebraram o TRT 23ª Região e o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União-CGU. Objeto: Seminário Regional de Participação e Controle Social; Realização: 12/04/2018, das 8:00 às 17:30. Data da Assinatura: 09/04/2018. Assinam: Pelo TRT 23ª Região, Eliney Bezerra Veloso, Desembargadora-Presidente; pela CGU, Karina Jacob Moraes, Superintendente da Controladoria Regional da União de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Proad n. 1260/2018. Termo de Ajuste que entre si celebraram o TRT 23ª Região e LEXMARK Internacional do Brasil Ltda, CNPJ 00.767.378/0001-15. Objeto: implementação de logística reversa de sucatas de toners e/ou elementos fotocondutores; Vigência: 24 meses da assinatura. Data da Assinatura: 15/03/2018. Assinam: Pelo TRT 23ª Região, Eliney Bezerra Veloso, Desembargadora-Presidente; pela Lexmark International do Brasil Ltda, Robert Lauser Emunds, Diretor de Operações.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO****AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

O TRT da 24ª Região comunica a todos interessados a SUSPENSÃO da sessão pública para abertura dos envelopes "Proposta" das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 01/2018 (Processo nº 769/2018 - contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos destinados a execução da construção da nova sede do Fórum Trabalhista de Três Lagoas - MS), marcada para o dia 13 (treze) de abril de 2018 (sexta-feira). A nova data da sessão pública para abertura das propostas será oportunamente informada por e-mail aos licitantes participantes e por meio da imprensa oficial aos demais interessados.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2018.
CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. TRT nº 1052/2018. Contrato nº 12/2018. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 03.560.440/0001-91. Objeto: Atendimento aos magistrados, servidores e dependentes do Contratante nas diversas áreas de atuação do SESC, com exceção de Odontologia. Vigência: 36 meses, a contar da assinatura do Contrato. Data da assinatura: 12.04.2018. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Regina de Fátima Freitas Carvalho/Contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 090012**

Nº Processo: 31174820184018004. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de açúcar, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo II do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDE - 11/04/2018) 090012-00001-2018NE000076

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2018 - UASG 090012**

Nº Processo: 27563120184018004. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de café, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo II do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-15-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDE - 11/04/2018) 090012-00001-2018NE000076

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo eletrônico nº 0007840-44.2017.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/ CNPJ: 05.456.457/0001-29/ Contratada: Casa Limpa Dedetizadora Ltda./CNPJ: 10.902.520/0001-43/Espécie: Contrato SJ/DF nº 13/2018/ Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas (desinsetização e desratização) das áreas da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, durante o exercício de 2018/Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações/Vigência: 10/04/2018 a 31/12/2018/Programa de Trabalho: 096903/ Elemento de despesa: 339039/ Nota de Empenho: 2018NE000295/Preço Global: R\$ 7.888,98 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)/Data da assinatura: 10/04/2018/Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Carlos Alberto Folha da Paixão, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2018. CONVENIENTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONVENIADO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. OBJETO: Cessão de servidor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa para prestação de serviços em unidades da Justiça Federal - Seccional de Minas Gerais. VIGÊNCIA: De 01/01/2018 a 31/12/2022, convalidados os atos praticados pelas partes entre 01/01/2018 até a data de assinatura do presente Convênio. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico nº 0008750-57.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018. Assinado por: Juíza Federal Diretora do Foro, a Dra. Simone dos Santos Lemos Fernandes, pela Conveniente, e o Sr. Rogério César de Matos Avelar, Prefeito Municipal, pelo Conveniado.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA**DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Reg. de Preços nº 03 e 04/2018-RR, PAe nº 666-57.2017.4.01.8013 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 01/2018. Objeto: Fornecimento de peças de reposição para aparelhos de ar condicionado. Fornecedores: RMD DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ: 27.347.187/0001-50, no montante de R\$ 353.060,50 e M R SANTOS, CNPJ: 27.400.436/0001-24, no montante de R\$ 103.450,65, respectivamente. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 05/04/2018 a 04/04/2019. Assinatura: 05/04/2018. Assinam: Pela Seção Judiciária - A Diretora da Secretaria Administrativa - Edna Martins Cortes Level e pela Contratada: Jean Alessandro Silva de Andrade e Rejane Maria Duarte de Souza, representantes legais.

2ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2018 - UASG 090016**

Nº Processo: JFRJEOF2017/635. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa seguradora para efetuar os seguros dos imóveis utilizados pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 12/04/2018 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro Centro - RIO DE